

REGULAMENTO

CONCURSO DE PROJETOS DE ARTE EM GRANDE FORMATO

TAGUSPARK E INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO - CAMPUS DE OEIRAS



1. Introdução

O MAU – Museu de Arte Urbana do Taguspark, em parceria com o Instituto Superior Técnico – Campus de Oeiras, convida artistas, criativos, investigadores, estudantes e o público em geral a participar no Concurso de Projetos de Arte em Grande Formato.

Esta iniciativa integra uma estratégia conjunta de promoção da criação artística contemporânea e de valorização do espaço público enquanto lugar de encontro entre arte, ciência e tecnologia.

Inserido na dinâmica da Cidade do Conhecimento, o concurso pretende incentivar o desenvolvimento de propostas inovadoras capazes de estimular o pensamento crítico, a experimentação e o diálogo entre diferentes áreas.

A integração das obras nos espaços do Taguspark e do Instituto Superior Técnico – Campus de Oeiras reforça o compromisso de ambas as instituições com a valorização da arte no espaço quotidiano e a aposta cultural contemporânea.

2. Objetivo

O presente regulamento estabelece as condições de participação no concurso para seleção de propostas de intervenção artística em grande formato, a realizar numa tela com dimensões de 2 x 3 metros.

O concurso tem como objetivo promover a criação artística contemporânea, incentivando a diversidade de abordagens e linguagens visuais, sem restrição temática.

3. Participação

- a) O concurso é aberto a participantes nacionais e internacionais.
- b) Podem candidatar-se indivíduos ou coletivos.
- c) Não existe limite de idade para participação

4. Prazos e Condições de Desenvolvimento

- a) A data-limite para submissão de candidaturas é 30 de setembro de 2026. Após este prazo, os candidatos serão contactados por email relativamente ao resultado do processo de seleção.
- b) As propostas selecionadas serão executadas presencialmente entre os dias 19 a 25 de outubro. A presença dos participantes durante este período é obrigatória.
- c) O Taguspark e o Instituto Superior Técnico - Campus de Oeiras, disponibilizam um espaço de trabalho em regime *open space*, aberto ao público, que poderá ser utilizado pelos participantes para o desenvolvimento das suas propostas.
- d) Cada participante é responsável por todos os materiais e meios necessários à realização da sua intervenção. A tela é fornecida pelo Taguspark e Instituto Superior Técnico - Campus de Oeiras.

- e) Os projetos apresentados poderão encontrar-se já em fase de desenvolvimento.

5. Prémio

- a) Será atribuído um prémio no valor de 2.000€ (dois mil e quinhentos euros) a cada proposta selecionada.
- b) O pagamento do prémio será efetuado após a conclusão da intervenção artística, mediante apresentação de recibo.

6. Submissão de Candidaturas

As candidaturas devem ser enviadas para o email artes@taguspark.pt e incluir obrigatoriamente:

- Descrição do projeto (texto explicativo da proposta);
- Imagem ou mockup da intervenção proposta;
- Identificação dos materiais a utilizar;
- Curriculum Vitae e/ou Portfólio (se aplicável) do participante ou do coletivo.

7. Seleção

- a) As propostas serão avaliadas com base em critérios de qualidade artística, originalidade e adequação ao formato.
- b) A decisão do júri é final e não passível de recurso.
- c) O processo de seleção contará com a participação do Instituto Superior Técnico - Campus de Oeiras, através de um júri constituído para o efeito.

8. Destino das Obras e Direitos de Utilização

- a) As obras selecionadas poderão ser expostas em espaços do Taguspark e/ou do Instituto Superior Técnico - Campus de Oeiras, em condições a definir pelas entidades promotoras.
- b) As obras selecionadas passam a integrar o acervo artístico do Taguspark e/ou do Instituto Superior Técnico - Campus Oeiras, sem prejuízo do reconhecimento da respetiva autoria.

- c) Os autores cedem ao Taguspark e ao Instituto Superior Técnico - Campus Oeiras os direitos de utilização, reprodução e divulgação das imagens das obras para fins institucionais, culturais, científicos e promocionais, em qualquer suporte e sem limitação temporal ou territorial.

9. Disposições Finais

A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.